

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA PARCELADA, DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO: APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, através da Sra. Roberta Lúcia Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Justifica-se a obtenção de material permanente (eletrodomésticos e/ou eletrônicos) devido à grande necessidade de reestruturação das unidades municipais de ensino, pois entende-se que o objeto desta aquisição se torna imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Secretaria de Educação. A aquisição desse material visa suprir a demanda dos diversos setores, no que diz respeito a substituição dos equipamentos danificados e desgastados pelo tempo e da vida útil que os equipamentos possuem.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os fornecimentos serão feitos após a emissão da nota de fornecimento de acordo com necessidades da secretaria, conforme especificações do item constante do termo de referência.

4.2. O fornecimento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3. No ato do fornecimento será observada a especificação constante deste termo, sendo de responsabilidade do Fiscal do Contrato no Recebimento de Material, assegurar que:

4.3.1 O objeto corresponde àquele especificado neste termo;

4.3.2 O objeto está completo;

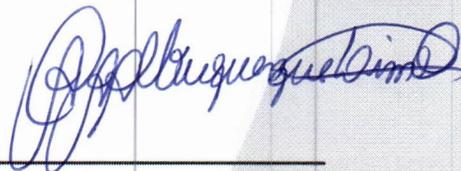
4.3.3 Não existem partes do objeto e seus acessórios danificados.

4.4. No caso de não atendimento às exigências a o fiscal de contrato deverá exigir a substituição imediata do produto em desacordo com as especificações exigidas e proposta apresentada ou, quaisquer avarias, sem ônus para a contratante, exceto as situações oficialmente justificadas e aceitas pela administração.

4.5. O recebimento poderá ser definitivo, mediante a posição de carimbo e assinatura da comissão de recebimento de material, no documento fiscal e mediante termo de recebimento definitivo emitido pelo fiscal de contrato, contendo indicação de atendimento integral das especificações contratadas.

4.6. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto.

4.7. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos.





- 4.8. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 4.9. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 4.10. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais.
- 4.11. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste estudo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública.

5.2. Inicialmente, a equipe de planejamento, em detrimento do objeto do presente estudo, em consonância ao que dispõe o art.44, da lei nº 14.133/2021, verificou não haver outra possibilidade há não ser a aquisição dos bens aqui elencados, por se tratarem de bens de consumo contidos no último estágio da atividade econômica, cuja utilização importa em posterior descarte.

5.3. Na busca de um preço médio para a aquisição desses equipamentos, utilizaremos a ferramenta Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), que armazena os preços praticados em compras institucionais.

5.4. Os preços que serão apresentados no Edital e seus anexos, através de tabela de composição de preços, serão referenciais que norteará o valor total estimado para uma viável contratação.

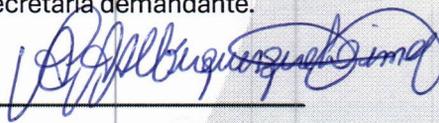
5.5. O levantamento de mercado é tendencioso a buscar a melhor solução, aquela que apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

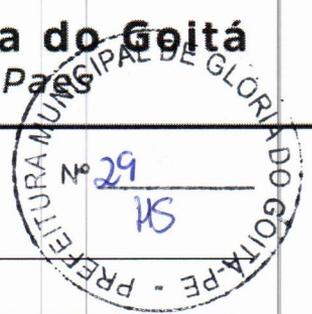
5.6. Visando buscar a melhor solução de acordo com o nosso contexto. Apresentamos as seguintes soluções:

5.7. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14.133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

5.8. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos respectivos materiais são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, dispensa, inexigibilidade e adesão.

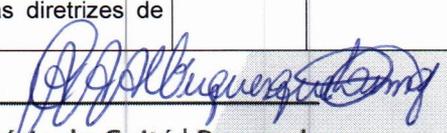
- a) Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- b) É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.
- c) Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.
- d) A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi através do Pregão Eletrônico, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela secretaria demandante.





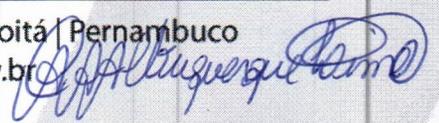
7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificações mínimas	Unidade	Quant.
1	<p>Ar condicionado 18.000 BTUs: Ar-condicionado tipo split hi-wall, com capacidade mínima de 18.000 BTU/h. Deve operar em ciclo frio, com sistema de refrigeração baseado em gás ecológico R-410A, não inflamável e livre de CFC, atendendo às exigências ambientais vigentes. O equipamento deve possuir compressor rotativo de alta eficiência, com sistema convencional (liga/desliga), garantindo climatização uniforme. A unidade interna deve contar com filtro de ar lavável, display digital de temperatura, defletores de ar com oscilação automática na vertical e ajuste manual na horizontal, e ventilador com pelo menos três velocidades mais função automática. Entre as funcionalidades esperadas estão: modo turbo, para resfriamento acelerado; modo sleep, para ajuste automático durante o sono; função timer, para programação de desligamento ou acionamento; e função desumidificação, para remoção da umidade do ar ambiente. A unidade externa deve ter condensadora com serpentina em cobre e pintura anticorrosiva, adequada para instalação em áreas externas expostas, com nível de ruído inferior a 55 dB(A) em operação padrão. Ambas as unidades devem ser preparadas para instalação com distância mínima de 10 metros de tubulação, com conexões de 1/4" para linha de líquido e 1/2" para linha de gás. O consumo energético médio mensal deve estar entre 34 kWh e 70 kWh, com classificação A no Selo Procel de eficiência energética, quando aplicável. A tensão de alimentação deve ser monofásica, disponível na versão 220V, com frequência de 60Hz e potência de refrigeração nominal próxima a 1.750 watts. As dimensões da unidade interna devem estar na faixa de até 100 cm de largura, 30 cm de altura e 22 cm de profundidade, com peso médio de 10 a 12 kg. Já a unidade externa deve ter até 80 cm de largura, 55 cm de altura e 35 cm de profundidade, com peso em torno de 30 kg. O equipamento deve acompanhar controle remoto com visor digital, possibilitando o controle total das funções mencionadas. Deve ainda dispor de função de reinício automático em caso de queda de energia, mantendo os parâmetros previamente configurados. Acompanha manual de instalação e operação em português, kit de fixação para unidade interna e garantia mínima de 12 meses, com atendimento por rede de assistência técnica nacional. O produto deve possuir certificação do INMETRO, estar de acordo com as normas da ABNT e atender às diretrizes de segurança elétrica, ambiental e de eficiência energética</p>	Unidade	24
2	<p>Ar-condicionado 9 000 BTUs: Ar-condicionado tipo split hi-wall, com capacidade mínima de 9.000 BTU/h. Deve operar em ciclo frio, com sistema de refrigeração baseado em gás ecológico R-410A, não inflamável e livre de CFC, atendendo às exigências ambientais vigentes. O equipamento deve possuir compressor rotativo de alta eficiência, com sistema convencional (liga/desliga), garantindo climatização uniforme. A unidade interna deve contar com filtro de ar lavável, display digital de temperatura, defletores de ar com oscilação automática na vertical e ajuste manual na horizontal, e ventilador com pelo menos três velocidades mais função automática. Entre as funcionalidades esperadas estão: modo turbo, para resfriamento acelerado; modo sleep, para ajuste automático durante o sono; função timer, para programação de desligamento ou acionamento; e função desumidificação, para remoção da umidade do ar ambiente. A unidade externa deve ter condensadora com serpentina em cobre e pintura anticorrosiva, adequada para instalação em áreas externas expostas, com nível de ruído inferior a 55 dB(A) em operação padrão. Ambas as unidades devem ser preparadas para instalação com distância mínima de 10 metros de tubulação para linha de gás. A tensão de alimentação deve ser monofásica, disponível na versão 220V, com frequência de 60Hz e potência de refrigeração nominal próxima a 814 watts. As dimensões da unidade interna devem estar na faixa de até 70 x 20 x 27cm, com peso médio de 8 kg. Já a unidade externa deve ter até 66 x 53 x 25 cm, com peso em torno de 21kg. O equipamento deve acompanhar controle remoto com visor digital, possibilitando o controle total das funções mencionadas. Deve ainda dispor de função de reinício automático em caso de queda de energia, mantendo os parâmetros previamente configurados. Acompanha manual de instalação e operação em português, kit de fixação para unidade interna e garantia mínima de 12 meses, com atendimento por rede de assistência técnica nacional. O produto deve possuir certificação do INMETRO, estar de acordo com as normas da ABNT e atender às diretrizes de segurança elétrica, ambiental e de eficiência energética.</p>	Unidades	25



30
HS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE

3	<p>Bebedouro gelágua – coluna: Bebeouro do tipo Gelária, com duas torneiras (sendo uma gelada e outra natural) para garrafão de água do tipo coluna na cor branca, Peso do produto 11,58 Quilogramas Certificação INMETRO, Tipo de material Plástico, Aço inoxidável Potência em watts 97 watts Voltagem: 220 Volts, Marca Esmaltec, Dimensões do produto 32 x 32 x 100 cm; 11,58 quilogramas.</p>	Unidades	29
4	<p>Extensão elétrica - 5M: Extensão Múltipla 5 m com 5 Tomadas 2P+T 10 A 250 V, 25 x 9 x 4 cm; 480 g, na cor cinza ou preta.</p>	Unidade	1
5	<p>Fogão Industrial - 2 bocas + Kit Mangueira - Com 2 bocas de baixa pressão medindo 30cm x 30cm com perfil de 6,5cm e medidas aproximadas de 81,5cm x 76,4cm x 50,8cm. Regulado para Gás de cozinha e alta pressão. Quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando solda e acúmulo de resíduos. Registro regulador de gás confeccionado em latão duro niquelado e cromado, Tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de alumínio, durabilidade polido de 3/4". Com kit mangueira</p>	Unidades	3
6	<p>Fogão Industrial - 4 bocas + Kit Mangueira - Com 4 bocas de alta pressão medindo 30cm x 30cm com perfil de 6,5cm e medidas aproximadas de 81,5cm x 76,4cm x 85,9cm. Regulado para Gás de cozinha e alta pressão. Quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando solda e acúmulo de resíduos. Registro regulador de gás confeccionado em latão duro niquelado e cromado, Tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de alumínio, durabilidade polido de 3/4". Com kit mangueira</p>	Unidades	5
7	<p>Fogão Industrial - 6 bocas + Kit Mangueira Com 6 bocas de alta pressão medindo 30cm x 30cm com perfil de 6,5cm com medidas aproximadas de Profundidade: 81 cm Comprimento: 108 cm Altura: 80 cm, regulado para Gás de cozinha e alta pressão. Quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando solda e acúmulo de resíduos. Registro regulador de gás confeccionado em latão duro niquelado e cromado, Tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de alumínio, durabilidade polido de 3/4". Com kit mangueira</p>	Unidades	2
8	<p>Freezer – 534: Freezer horizontal tipo baú, com capacidade útil de 534 L (536 L de capacidade bruta). A estrutura externa é em metal com acabamento resistente à corrosão, pintada e com duas tampas basculantes tipo baú, provendo acesso conveniente e organização do interior. O gabinete deve contar com quatro rodízios na base, permitindo fácil deslocamento para limpeza e manutenção. O sistema de refrigeração emprega compressor compatível com gás refrigerante R134a, projetado para manter temperaturas entre -18 °C e -25 °C (modo freezer), com possibilidade de seleção para modo refrigerador, controlado por painel eletrônico externo. O controle de temperatura permite ajustes precisos mediante botões no painel frontal. O interior do freezer contém um canasto removível em aço ou arame metálico para separação de itens menores. Possui sistema de degelo semi automático com dreno frontal, facilitando a eliminação de gelo e a limpeza periódica. O isolamento térmico é realizado com espuma de poliuretano injetada nas paredes, garantindo manutenção da mescla térmica. A classificação energética deve atender ao padrão mínimo A, conforme avaliação nacional, promovendo economia de energia. Em termos de dimensões externas, o equipamento apresenta aproximadamente 96 cm de altura, 147 cm de largura e 78 cm de profundidade, com peso estimado entre 68 kg e 71 kg. O consumo energético médio mensal gira em torno de 70 kWh (variável conforme uso). O freezer deve operar em tensão monofásica 220 V, com frequência de 50/60 Hz, com potência aproximada de 150 W. A estrutura é dotada de travas ou fechaduras opcionais nas tampas, promovendo segurança no armazenamento de produtos. Embalagem para transporte deve proteger com materiais adequados, como EPS e filme shrink-wrap. O equipamento deve ser fornecido com manual técnico em língua nacional, garantia mínima de 12 meses, e certificações nacionais conforme legislação vigente, incluindo INMETRO. Opcionalmente, pode dispor de garantia estendida de até 10 anos no compressor, mediante condições contratuais.</p>	Unidades	7
9	<p>Frigobar-67L: Frigobar 67 litros, na cor branca com prateleiras de vidro, controle de temperatura embutido para ajustes precisos para garantir que suas bebidas estejam sempre na temperatura ideal. Com capacidade para comportar garrafas de 2 litros, baixo nível de</p>	Unidade	1



	ruídos, gás refrigerante ecológico R600A, livre de CFC, Consumo (kWh) 13,2 kWh/m, R600A, Material / Composição das Prateleiras, Material Externo: Aço galvanizado, Medida (LxAxP/cm): 44,5 x 63 x 51cm, Orientação Vertical, Peso Líquido (Kg) 17,4kg, 220 V, na cor branca. Com garanti mínima de 12 meses.		
10	Geladeira 342L: Geladeira Frost Free - 340 Litros, 220v, confeccionada em aço inox, congelador no topo, compartimento hortifruti, Capacidade do freezer 47 L, Capacidade do Refrigerador 295 L, Com compartimento para água de degelo, pelo menos 2 prateleiras tipo grade em aço inox na cor branca, compartimentos na porta para comportar garrafas de 2 litros.	Unidades	15
11	Liquidificador Industrial - 15L: Liquidificador industrial de alta rotação, com copo monobloco em aço inoxidável com capacidade nominal de 15 litros. O copo deve possuir formato em "V" para otimizar o movimento dos ingredientes em direção às lâminas, facilitando a trituração e garantindo homogeneidade no processamento. Equipado com motor de potência mínima de 1.5 cv, com rotação de até 3500 rotações por minuto (RPM). As lâminas devem ser confeccionadas em aço inoxidável, com perfil especial para corte e trituração, resistentes à oxidação e ao desgaste por uso contínuo. A base do motor deve ser robusta, construída em aço com acabamento resistente à corrosão, e equipada com pés antiderrapantes para garantir a estabilidade durante a operação. O equipamento deve operar em rede monofásica com alimentação elétrica de 127 V ou 220 V e com frequência de 60 Hz. A tampa do copo deve ser em material atóxico, com encaixe firme e abertura superior com dosador removível, permitindo o acréscimo de ingredientes durante o funcionamento sem risco de respingos. O sistema de ventilação forçada deve estar presente para resfriamento do motor, aumentando sua vida útil e evitando superaquecimento. As dimensões aproximadas do equipamento devem ser: altura entre 112 cm, largura entre 36,5 cm e profundidade entre 52,5 cm, com peso estimado entre 4 e 6 kg. Deve acompanhar manual do usuário, certificado de garantia e atender aos requisitos das normas técnicas de segurança elétrica e de operação (como a NR-12). A garantia mínima exigida é de 12 meses.	Unidades	11
12	Máquina de Lavar roupas 15 kg: Maquina lava roupas com capacidade de 15kg, cesto em inox, função limpeza de cesto, 11 programas de lavagem, função avança etapas, programa de lavagem rápida, função turbo agitação/secagem, função duplo enxague e classificação "A" PROCEL, dispenser para sbaão, alvejante e amaciente. Ficha técnica: Consumo de energia 0,46 kWh/ciclo, Consumo de água, 160 L/ciclo, Sistema de lavagem: Agitação, Tipo de abertura: Superior, TipoTop Load, Plugue: 10A, Quantidade de níveis de roupa. Tensão 220V; na cor branca; Garantia Mínima de 12 meses.	Unidade	1
13	Lavadora Lava e Seca - 15kg: Lava e Seca Smart Lg 14kg Inox 220v - Cor do produto Aço preto Tipo de porta Tampa em vidro temperado preto fumê CAPACIDADE* Capacidade máxima de lavagem (kg) 14 - Capacidade máxima de secagem (kg) 8 CONTROLE E VISOR* Tipo de tela Mostrador + LED Touch Temporizador de adiamento 3-19 horas, com Indicação de trava da porta, Tipo Lava e seca Front Load, com Detecção de níveis de espuma, alimentação de água quem e fria.	Unidades	2



14	<p>Microondas - 33L: Micro-ondas de bancada com capacidade mínima de 33 litros. Deve possuir potência mínima de 1.400 watts, oferecendo alta eficiência no aquecimento e descongelamento de alimentos, com classificação de consumo energético classe A, conforme tabela nacional de eficiência. O painel de controle deve ser digital ou mecânico, com teclas de fácil operação e superfície lisa para higienização rápida. Deve incluir funções pré-programadas para preparo de alimentos, função de aquecimento rápido, tecla de adição de tempo (ex: +30 segundos), ajuste de potência em níveis variados, função de descongelamento por tempo e peso, função para manter aquecido, além de recursos adicionais como menu saudável ou desodorizador interno. O aparelho deve dispor de prato giratório com diâmetro mínimo de 31,5 cm, com acionamento automático para promover distribuição uniforme do calor. A porta deve conter visor de vidro com proteção metálica interna, puxador externo ou abertura por botão, e sistema de iluminação interna acionada durante o funcionamento. O interior do gabinete deve ser liso e de fácil limpeza, com revestimento que impeça acúmulo de resíduos. O corpo externo deve ser metálico com pintura anticorrosiva e acabamento que proporcione resistência e durabilidade. A alimentação elétrica deve ser monofásica, 220 V (não bivolt automático), frequência de 60 Hz, e consumo energético proporcional à potência nominal. O produto deve possuir dimensões aproximadas de até 52 cm de largura, 39 cm de profundidade e 31 cm de altura, com peso entre 12 e 14 kg. O micro-ondas deve possuir sistema de segurança com trava para uso infantil ou indevido, e atender às normas técnicas vigentes, incluindo certificação do INMETRO. Acompanha manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.</p>	Unidades	5
15	<p>Televisão - Smart tv 50 polegadas: A Smart TV de 50" com a resolução 4K UHD (3840x2160) e o display LCD LED NanoCel, com cores perfeitas em verdadeiro 4K. Com o processador AI α5 4K Ger7, Com frequência de 50-60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Amazon Alexa integrado e compatibilidade com "Hey Google" (usando Smart Speaker Google). Ainda conta com 3 entradas HDMI e 2 USB. Brilho com Inteligência Artificial sob qualquer luminosidade. Seja durante o dia ou à noite, as Configurações de Brilho IA detectam a luminosidade em seu ambiente e ajustam automaticamente o brilho da imagem, proporcionando uma visualização nítida e clara. Com saídas 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0), 1 Saída Óptica Digital, 1 Entrada RF, 1 Entrada RF (Antena/Cabo) e 1 Entrada LAN (Ethernet). A exposição ao ruído na potência acima de 85 decibéis pode causar danos ao sistema auditivo. Dimensões: Altura 71,60 cm, Largura, 1,12 m, Profundidade 23,00 cm, Peso 14,30 kg. Prazo de Garantia mínima de 12 meses.</p>	Unidades	14
16	<p>Televisão - Smart tv 65 polegadas: A Smart TV LG 65" com a resolução 4K UHD (3840x2160) e o display LCD LED NanoCel, com cores perfeitas em verdadeiro 4K. Com o processador AI α5 4K Ger7, Com frequência de 50-60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Amazon Alexa integrado e compatibilidade com "Hey Google" (usando Smart Speaker Google). Ainda conta com 3 entradas HDMI e 2 USB. Brilho com Inteligência Artificial sob qualquer luminosidade. Seja durante o dia ou à noite, as Configurações de Brilho IA detectam a luminosidade em seu ambiente e ajustam automaticamente o brilho da imagem, proporcionando uma visualização nítida e clara. Com saídas 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0), 1 Saída Óptica Digital, 1 Entrada RF, 1 Entrada RF (Antena/Cabo) e 1 Entrada LAN (Ethernet). A exposição ao ruído na potência acima de 85 decibéis pode causar danos ao sistema auditivo. Dimensões: Largura: 145,4 cm, Altura: 90,3 cm Peso:21,5 kg. Prazo de Garantia mínima de 12 meses.</p>	Unidade	1
17	<p>Ventilador de parede - 60cm: Ventilador de parede com motor de potencia de 200W. Hélices em plástico com 3 pás. Regulagem de Inclinação manual podendo assim ser ajustada. Bivolt seletivo: Selecionar na chave seletora a seleção, 127V ou 220V. Pintura Eletrostática. Grade com pintura de alta resistência. Chave CVV. Acompanha chave de controle deslizante de velocidade. Especificações técnicas do produto: Peso: 3,000 kg; Comprimento: 60.0 cm; Largura: 40.0 cm; Altura: 60.0 cm; Voltagem: Bivolt; Diâmetro: 60cm; Finalidade de Uso: Ventilador de Parede; Cor: Preto; Voltagem: Bivolt 200W; Com garantia Mínima de 12 meses. O produto deverá ser entregue montado ou com manual de montagem detalhado. Deverá estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação clara do modelo, número de série e data de fabricação. A empresa fornecedora deverá garantir assistência técnica autorizada no estado ou região, conforme exigência da administração pública.</p>	Unidades	89

18	<p>17 Ventilador de pé para cozinha : "Ventilador de coluna (ventilador pedestal) com diâmetro mínimo de 40 cm (16"), oscilante, com ajuste de altura, ideal para ventilação de ambientes escolares, administrativos ou coletivos. Equipamento de uso contínuo, com alta durabilidade e segurança. Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Ventilador de Coluna / Pedestal • Diâmetro da Hélice: mínimo de 40 cm (16") • Potência do Motor: mínimo de 126W • Tensão: 220V com identificação clara na embalagem • Frequência: 60 Hz • Velocidades: no mínimo 3 velocidades • Oscilação Horizontal: Sim, com comando de acionamento/desacionamento • Altura Ajustável: mínimo de 1,30 m até 1,60 m • Material da Hélice: Plástico de alta resistência ou polipropileno (PP) • Quantidade de pás: mínimo de 6 pás aerodinâmicas • Grade de Proteção: Metálica, em conformidade com a norma ABNT NBR NM IEC 60335-1, com malha fechada e trava de segurança • Base: Estável, em formato cruzeta ou circular, antiderrapante, com proteção contra tombamento • Cor: Preta ou cinza grafite (preferencialmente neutra) • Ruído: Nível de ruído reduzido, ideal para ambientes escolares • Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação • Certificação: Produto com selo de eficiência energética PROCEL e certificação do INMETRO <p>Observações Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O produto deverá ser entregue montado ou com manual de montagem detalhado. • Deverá estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação clara do modelo, número de série e data de fabricação. • A empresa fornecedora deverá garantir assistência técnica autorizada no estado ou região, conforme exigência da administração pública. 	Unidades	5
----	---	----------	---

7.1 Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas.

7.2 As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria de Educação e conseqüentemente o Município de Glória do Goitá. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicara ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhara a quantidade a serem contratados.

7.3 Pontuamos, que esta equipe não adotará a planilha de composição de custo, uma vez que a presente aquisição não se trata de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra e nem predominância de mão de obra, não vindo a transgredir o art. 135, da Lei Federal n. 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

8.1. Requisitos necessários:

8.1.1 A presente contratação visa atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

8.1.2 Ademais, deverá ser fornecido material/equipamento com certificação do INMETRO para todos os itens que possuem certificação compulsória para comercialização já vigentes.

8.1.3 Na cor branca para os itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 12 e 14 .

8.1.4 Optamos pela escolha da cor branca, a fim de manter a padronização dos diversos setores desta secretaria Municipal.

8.1.5 Tensão/Frequência 220V ou bivolt.

8.1.6 É possível observar, diante das especificações contidas neste estudo que o objeto almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas.

8.2. Sustentabilidade

8.2.1 A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, com espeque nos artigos 5º e 144, ambos da Lei 14.133/2021. 3.2.2.

8.2.2 Ademais, a Instrução Normativa nº 01/2010, art. 3º da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

8.2.3 Sendo assim, esta equipe de planejamento, em análise a normativa supracitada e após análise de outros instrumentos convocatórios, verificou que há requisitos para aplicabilidade de sustentabilidade para a presente aquisição.

8.2.4 As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

8.2.5 Como forma de assegurar a qualidade, os produtos deverão conter o selo do INMETRO, bem como classificação de eficiência energética "A", conforme Lei 10.295/2001;

8.2.6 A exigência do selo do INMETRO, e a classificação de eficiência energética "A" tem como objetivo, a otimização no uso da energia para redução de gastos, visando combater o desperdício, além de reduzir a degradação do meio ambiente, e controlar as alterações climáticas pelo uso de equipamentos mais eficientes que usam menos recursos para proporcionar a mesma quantidade de energia útil.

8.2.7 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8.4. Requisitos temporais: Condições de entrega:

8.4.1 Cada execução de entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada secretaria demandante, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho.

8.4.2 O prazo de entrega dos bens é de 10 (Dez) dias corridos, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, no endereço informado na nota de empenho e deverá fazer a substituição dos itens recusados pelo órgão, sem qualquer ônus para a Administração, quando apresentarem defeito ou divergência das especificações apresentadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4.3 Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações do objeto; a entrega destes fora das especificações indicadas implicará a recusa por parte da Administração Pública, que os colocará à disposição da empresa fornecedora para substituição.

8.5. Requisitos Específicos :

8.5.1 Condições de Garantia

8.5.1.1 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art.26 do CDC do Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou



divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da notificação formal.

8.6 Assistência Técnica

8.6.1 O serviço de Assistência Técnica deverá ser prestado durante todo o período de garantia, para todos os objetos, devendo ser iniciado no primeiro dia útil após o aceite definitivo dos bens.

8.6.2 O serviço de Assistência Técnica será prestado a fim de manter os objetos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Cumpre informar que a contratação levando em consideração o disposto no art. 40, § 2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, haverá parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em ITENS, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

9.2. Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando, dessa forma, a concretização do primado pela competitividade.

9.3. A solução será parcelada em itens.

9.4. NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, em função do objeto a ser adquirido possuir especificações técnicas preliminarmente definidas em normas reguladoras, que são exigências do mercado, com infinidade de fornecedores aptos a atender a demanda, somando-se ao fato de não se cuidar de contratação de grande vulto, hipótese do art. 6º, inciso XXII da 14.133/2021.

9.5. Ademais, a utilização de consórcio pode acarretar efeitos negativos, podendo, a adoção, diminuir a competitividade do certame, ou, até mesmo, impedir a participação de outras empresas.

9.6. Desse modo, por estar-se diante de uma licitação que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos, resta evidenciado que não se está diante de uma aquisição com diversos ramos de atividades, em que a participação de empresas em consórcio seja a melhor medida para a concretização do princípio da ampla competitividade.

9.7. Nessa esteira, não há complexidade no objeto a ser contratado, inclusive, há diversos certames licitatórios deflagrados em Pernambuco com o objeto que se pretende contratar em que nunca se assegurou a participação das empresas em consórcio.

9.8. Por fim, NÃO será permitida a subcontratação do objeto licitado.

9.9. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que em alguma fase requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso.

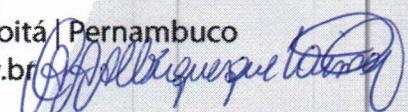
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

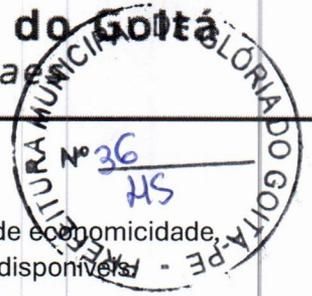
10.1 Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A presente aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos traz como vantagens o aumento da eficiência administrativa, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução de custos, visando atender ao órgão demandante.

11.2 Visando a melhoria da qualidade de vida dos alunos e de trabalho dos servidores no exercício de suas funções e buscando melhorias nos atendimentos ao público e demais beneficiários no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Glória do Goitá/PE.





11.3 Busca-se ainda, alcançar benefícios diretos e indiretos com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

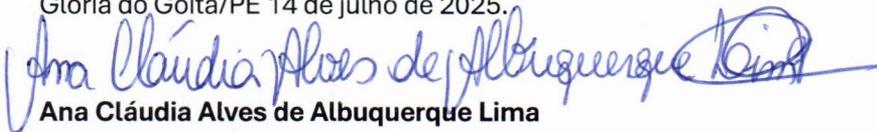
12.1 A Administração deverá designar “fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no contemporâneo ao início da vigência contratual.

- **Fiscal do contrato: Valter José da Silva – Matrícula – 986**
- **Gestor do contrato: Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima – Matrícula: 75713**

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 O presente estudo conclui-se pela viabilidade da contratação de empresas, ao interesse público presente na necessidade de aquisição de material permanente do tipo eletrodoméstico e eletroeletrônico para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Glória do Goitá/PE.

Glória do Goitá/PE 14 de julho de 2025.



Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
Técnica da Secretaria Municipal de Educação